



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
**Presidente da Comissão Especializada
 Permanente de Economia
 Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores**
 Rua Marcelino Lima
 9901-858 - HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 5822 / 2022

21/04/2022

ASSUNTO: PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO - PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 26/XII - "PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (POTRAA)"

Exmo Senhor Presidente

Relativamente ao assunto em referência, considera o Município de Vila do Porto que o POTRAA se constitui como um importante documento orientador da política turística do arquipélago, tendo em conta o crescimento que este setor tem vindo a ter ao longo dos últimos anos, principalmente, após a liberalização do espaço aéreo (2015). Acresce ainda a sua relevância pelo facto de sermos um "Destino Turístico Sustentável", o que nos faz ter ainda mais desafios entre a evolução quantitativa do setor e qualidade de vida de todos os açorianos, que não pode ser descurada.

Considera-se importante salientar o facto deste Plano ter sido, ao longo dos últimos anos, um documento estratégico amplamente discutido com os agentes turísticos das nove ilhas do arquipélago, chamados a pronunciarem-se sobre o mesmo, recebendo também contributos da sociedade civil nos diversos momentos de discussão e participação pública. Recorde-se ainda, que durante os últimos anos e durante a sua suspensão, foram ainda determinadas medidas cautelares, em especial para a ilha de São Miguel, por forma a acautelar a realização de investimentos que não se coadunassem com as expetativas de sustentabilidade dos Açores e na conquista da certificação dos Açores como "Destino Turístico Sustentável".

Não obstante, a versão de plano que estamos a analisar, remonta a uma situação de referência e a dados estatísticos que não tem em conta elementos que nos parecem de elevada importância para o setor do turismo, nem reflete a situação atual em termos de pandémicos ou conflitos internacionais, que poderão influenciar o futuro em termos turísticos nos Açores.




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Nesse sentido e em paralelo, deixamos algumas considerações que consideramos que poderão ser importante na reflexão sobre a análise deste Instrumento de Gestão Territorial, relativamente à ilha de Santa Maria:

- O POTRAA não tem em conta nem concretiza novas formas de dinamização do turismo na ilha, nem o modo como deverão ser canalizados os turistas e visitantes para a ilha;
- Ao nível das acessibilidades, o Plano não tem em conta a nova política dos “encaminhamentos” em termos de transporte aéreo, atendendo a que a sua existência para não residentes se constituiria como um elemento de elevada importância para a dinamização do turismo, nem contempla a definição do transporte marítimo de passageiros de e para a ilha de Santa Maria;
- Verifica-se ausência de novas tipologias de alojamento que se apresentem como inovadores e sustentáveis, como o caso do Glamping ou formas alternativas de alojamento em espaço rural e que tem vindo a ser implementados em Santa Maria;
- Verifica-se ausência de estratégia específica por ilha, nomeadamente para Santa Maria, que seria importante estar contemplada, atendendo a que a ilha não tem crescido, em termos turísticos, de forma tão explícita como as restantes ilhas.

Em suma, não podemos deixar de realçar a importância da existência de um documento de valor tão estratégico para a nossa Região em termos turísticos, mas o mesmo deveria ter sido revisto e adaptado tendo em consideração as novas políticas de transporte e a nova realidade que vivemos e que nos demonstra as fragilidades de evolução do setor face a acontecimentos adversos, como é o caso de uma situação pandémica ou de contextos de conflitos a nível mundial.

Com os melhores cumprimentos, 

A Presidente da Câmara



Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves